



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12.690-000
CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO MUNICIPAL Nº 65 DE 22 DE JUNHO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA FORMA QUE MENCIONA”.

O Senhor **GUILHERME CARVALHO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o Conselho Municipal de Saúde, em sua reunião ordinária de 17/06/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal de Saúde, a se realizar no dia 22 de julho de 2021 das 14h00min às 17h00min horas no modelo híbrido através da Plataforma de Videoconferência ZOOM devido a Pandemia do COVID-19, assim respeitando as normas sanitárias sugeridas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e pelo Ministério da Saúde, prezando pela saúde de todos durante o processo. A Conferência terá como tema “O SUS que temos e o SUS que queremos em tempo de Pandemia”.

Parágrafo único. Os eixos temáticos da III Conferência Municipal de Saúde são:

- I- Reorganização da atenção básica;
- II- Participação da População no Controle Social;

Art. 2º A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo presidente do conselho municipal de saúde e/ou seu suplente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 22 de junho de 2021.

Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio. Data supra.

José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete